ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

VOLNEI COLVERO SAVEGNAGO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo sido julgada procedente parte dos recursos interpostos, procedeu-se à correção do nome do candidato de inscrição **983**, conforme solicitação. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal e no *site* **www.objetivas.com.br**, inclusive para o recurso julgado improcedente.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 14/02/2016**,** será divulgado no dia **15/02/2016,** a partir das 14h, no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.faxinaldosoturno.rs.gov.br.**

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **16, 17 e 18/02/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao Concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 6.10.4 do Edital nº 001/2015 será realizado no dia **18/02/2016**, às 16h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.

5. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **02/03/2016**.

6. RETIFICA-SE a Tabela C do item 5.5 - Grade de Conteúdos e Pontuação do Edital de Concurso nº 001/2015, especificamente quanto ao peso por questão e ao peso total das disciplinas, a qual passa a constar com a seguinte redação:

TABELA C					
Professor - para a docência na Educação Infantil Professor - para a docência nas Séries iniciais do Ensino Fundamental	Objetiva	Português Informática Legislação/Didática	10 05 25	2,10 1,80 2,80	21,00 09,00 70,00
	Títulos				20,00

7. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2015 permanecem válidas.

Município de Faxinal do Soturno, 12 de fevereiro de 2016.

VOLNEI COLVERO SAVEGNAGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.